

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 7.483, DE 7 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS
PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

U F	MUNICÍPIO	ENTIDAD E	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA A (R\$)	CÓD. EMEND A	VALOR POR EMEND A (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC A	CNES	VALOR (R\$)
B A	CONCEICA O DO JACUIPE	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE CONCEIC AO DO JACUIPE	3600065084720 2500	400.000,00	356800 01	400.000, 00	1030251182E90 0029	25264 33	400.000, 00
B A	CRUZ DAS ALMAS	FUNDO MUNICIPA	3600065284720 2500	500.000,00	431900 01	500.000, 00	1030251182E90 0029	25505 63	500.000, 00

		L DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS							
B A	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600066097920 2500	400.000,00	369400 08	400.000, 00	1030251182E90 0029	64136 09	400.000, 00
C E	BREJO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO SANTO	3600066690420 2500	500.000,00	437300 01	500.000, 00	1030251182E90 0023	25636 73	500.000, 00
G O	APARECIDA DE GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	3600065342420 2500	500.000,00	433600 01	500.000, 00	1030251182E90 0052	73194 01	500.000, 00
M G	JURUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600066716220 2500	500.000,00	402900 01	500.000, 00	1030251182E90 0031	21728 60	500.000, 00
M G	MACHACALIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600065456520 2500	165.509,00	406400 21	165.509, 00	1030251182E90 0031	65141 89	165.509, 00
M G	SANTO ANTONIO DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	3600066720520 2500	500.000,00	414000 01	500.000, 00	1030251182E90 0031	21921 28	500.000, 00
P A	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600065345620 2500	400.000,00	390100 12	400.000, 00	1030251182E90 0015	53803 16	400.000, 00
P B	AGUA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA	3600065146220 2500	100.000,00	127100 20	100.000, 00	1030251182E90 0025	64261 66	100.000, 00
P B	DIAMANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE	3600065412120 2500	120.000,00	128300 02	120.000, 00	1030251182E90 0025	64084 35	120.000, 00
P B	SAO JOSE DE CAIANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3600065400820 2500	200.000,00	127700 10	200.000, 00	1030251182E90 0025	64084 00	200.000, 00

		DE SAO JOSE DE CAIANA							
P E	BUIQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000666248202500	500.000,00	43670003	500.000,00	1030251182E900026	6487297	500.000,00
P E	NAZARE DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZARE DA MATA	36000655883202500	400.000,00	28850014	400.000,00	1030251182E900026	2636255	400.000,00
P R	COLORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000667377202500	500.000,00	43130003	500.000,00	1030251182E900041	2733307	500.000,00
P R	MARINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000667405202500	500.000,00	40660006	500.000,00	1030251182E900041	2594714	500.000,00
P R	UBIRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBIRATA	36000650684202500	100.000,00	30840008	100.000,00	1030251182E900041	4057171	100.000,00
RJ	CABO FRIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO	36000654301202500	250.000,00	39420002	250.000,00	1030251182E900030	7221673	250.000,00
RJ	PIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI	36000661671202500	400.000,00	37560005	400.000,00	1030251182E900033	2267187	400.000,00
R S	ILOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILOPOLIS	36000652934202500	100.000,00	24070005	100.000,00	1030251182E900043	6529348	100.000,00
S C	BALNEARIO CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000653020202500	500.000,00	22100015	500.000,00	1030251182E900042	6509304	500.000,00
S C	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	36000654211202500	300.000,00	90550005	300.000,00	1030251182E900042	6542492	300.000,00
S C	LAGES	FUNDO MUNICIPAL DE	36000661189202500	500.000,00	22100015	500.000,00	1030251182E900042	6442366	500.000,00

		SAUDE DE LAGES							
S P	ARARAS	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	3600065407320 2500	200.000,00	403500 01	200.000, 00	1030251182E90 0035	63459 21	200.000, 00
S P	BARRETO S	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	3600066707420 2500	500.000,00	293500 08	500.000, 00	1030251182E90 0001	55623 33	500.000, 00
S P	CACHOEIR A PAULISTA	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	3600066261020 2500	400.000,00	444400 02	400.000, 00	1030251182E90 0035	68258 93	400.000, 00
S P	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE DE RIO CLARO	3600066310220 2500	400.000,00	447100 15	400.000, 00	1030251182E90 0035	20828 88	400.000, 00
S P	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	3600065466120 2500	500.000,00	371700 15	500.000, 00	1030251182E90 3887	20933 32	500.000, 00
S P	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	3600065467020 2500	500.000,00	361100 01	500.000, 00	1030251182E90 0001	20933 32	500.000, 00
S P	SANTA FE DO SUL	FUNDO MUNICIPA L DE SAUDE	3600065476320 2500	500.000,00	313400 12	500.000, 00	1030251182E90 0035	20933 32	500.000, 00
TOTAL			30 PROPOSTAS	11.335.509 ,00					